



**PORTARIA Nº 0177/2017 de 24 de maio de 2017**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo parcialmente o pedido do servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor, **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 19 de maio de 2017, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 03 de julho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA